



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO 99º

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2024, às 09:00 horas, realizou-se, por google meet a 99ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciências da Natureza – ICN, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Professor Clibson Alves dos Santos e com o comparecimento dos docentes: Angel Maurício Castro Gamero, Ana Rute do Vale, Breno Régis Santos, Debora Zumkeller Sabonaro, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Evânio dos Santos Branquinho, Fabrício José Pereira, Felipe Gomes Rubira, Flamarion Dutra Alves, Marcelo de Oliveira Latuf, Marcos Vinícios Salles Dias, Maria Jose dos Santos Wisniewsk, Marina Wolowski Torres, Murilo Menck Guimarães, Pollyanna Francielli de Oliveira, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Rodrigo José Pisani, Sandra de Castro de Azevedo, Sandro Barbosa e Vanessa Roma Moreno Cotulio com o comparecimento dos Técnicos Administrativos em Educação – TAE: Ana Luiza Arantes Chaves e Rafael Fernandes Martins. Após a verificação formal do quórum regimental, o Prof. Clibson agradeceu a presença de todos e deu início a reunião onde foram tratados os seguintes temas: **1. Discussão e Aprovação da ATA da 98ª Reunião Ordinária do ICN (Processo SEI 23087.006098/2024-87):** aprovada por unanimidade; **2. Boas-vindas à TAE: Ana Luisa Arantes Chaves (Laboratório de Botânica):** foi muito bem recebida por todos do ICN; **3. Orçamento 2024 e Despesas Básicas da Unidade:** a PROPLAN ainda não informou o valor da verba de 2024 para as unidades, porém a previsão de redução de aproximadamente 50%. Com essa estimativa o ICN não tem condições de arcar com os custos de insumos e viagens de graduação, porém será solicitada a atualização da reserva técnica, e com isso as viagens de campo continuam ocorrendo de forma otimizada e as compras dos insumos do laboratório também; **4. Apresentação da Proposta de Revisão das Pontuações da Matriz de Comissões** (https://docs.google.com/spreadsheets/d/1pBqOKC2vfk6z8NBTQKOKoIDp1V_t8mb64snTqAE1ZdM/edit?usp=sharing): será formado uma comissão composta pelo prof. Clibson Alves Santos, Breno Régis Santos, Marina Wolowski Torres e Evânio dos Santos Branquinho para organizar, completar e contabilizar a pontuação de cada docente. **5. Reconhecimento da carga horária de PCC na carga horária de aula dos docentes (23087.021390/2023-49):** aprovada por unanimidade; **6. Indicação de Representantes: CODEMA Alfenas-Titular e Suplente:** Felipe Gomes Rubira (titular) e Rogério Grassetto Teixeira da Cunha (Suplente) **CONSUNI (23087.007307/2020-86) - Titular e Suplente:** definiu-se a que direção irá utilizar a atual matriz de pontuação para indicar os novos membros. Não havendo mais tempo hábil para discutir os demais pontos da pauta, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Márcia Lúcia Pereira Avelar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Diretor do Instituto de Ciências da Natureza**, em 12/09/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/09/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Breno Régis Santos, Diretor do Instituto de Ciências da Natureza**, em 12/09/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Menck Guimarães, Professor(a) Substituto(a)**, em 12/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Wolowski Torres, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria José dos Santos Wisniewski, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 12/09/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Arantes Chaves, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/11/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1280817** e o código CRC **18ECBAFE**.